

1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 99/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SUIA, 100, CENTRO, em ARAPONGAS inscrita no **CNPJ Nº 34.348.651/0001-99**, representada pelo **Sr. NICOLAS MARIANO ANTONINI**, inscrita no CPF nº **012.493.269-07**, RG nº **V933842-F SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº149/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 99/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **149/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 149/2024, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaosivaipora@hotmail.com

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA
NICOLAS MARIANO ANTONINI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaosivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da ata contrato nº149/2024, decorrente da Inexigibilidade nº99/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº34.348.651/0001-99, com sede no endereço SUIA, 100 centro em ARAPONGAS-PR - neste ato representada por **NICOLAS MARIANO ANTONINI**, portador do CPF nº **012.493.269-07**, RG nº **V933842-F SSP/PR** acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA CNPJ: 34.348.651/0001-99
RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS	NICOLAS MARIANO ANTONINI REPRESENTANTE LEGAL CPF: 012.493.269-07

www.elotech.com.br

1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 98/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NEVES, 1760, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no **CNPJ Nº 24.480.459/0001-06**, representada pelo **Sr. GUSTAVO BENASSI TURRISSI**, inscrita no CPF nº **069.254.399-62**, RG nº **104939112 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº148/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 98/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **148/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 148/2024, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaosivaipora@hotmail.com

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS
GUSTAVO BENASSI TURRISSI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaosivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da ata de contrato nº148/2024, decorrente da Inexigibilidade nº98/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS**, inscrita no CNPJ sob nº24.480.459/0001-06, com sede no endereço SOUZA NEVES, 1760 centro em IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **GUSTAVO BENASSI TURRISSI**, portador do CPF nº **069.254.399-62**, RG nº **104939112 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS CNPJ: 24.480.459/0001-06
RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS	GUSTAVO BENASSI TURRISSI REPRESENTANTE LEGAL CPF: 069.254.399-62

www.elotech.com.br

1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 97/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 557, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no **CNPJ Nº 10.696.038/0001-02**, representada pelo **Sr. VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº **325.378.679-04**, RG nº **15.348.106-2 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº147/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 97/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **147/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 147/2024, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaosivaipora@hotmail.com

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaosivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da ata de contrato nº147/2024, decorrente da Inexigibilidade nº97/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.696.038/0001-02, com sede no endereço PARANÁ, 557 centro em JARDIM ALEGRE-PR - neste ato representada por **VICENTE MOSTACHIO**, portador do CPF nº **325.378.679-04**, RG nº **15.348.106-2 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA CNPJ: 10.696.038/0001-02
RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS	VICENTE MOSTACHIO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 325.378.679-04

www.elotech.com.br



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 56/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CASSIANO RICARDO, 99, PETRÓPOLIS, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº 18.574.346/0001-69, representada pelo Sr. **ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 283.706.548-00, RG nº 30.436.195-1 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº71/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 71/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 71/2024, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedsvaipaora@hotmail.com



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedsvaipaora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da ata de contrato nº71/2024, decorrente da Inexigibilidade nº56/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº18.574.346/0001-69, com sede no endereço RUA CASSIANO RICARDO, 99 Petrópolis em LONDRINA-PR - neste ato representada por **ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO**, portador do CPF nº **283.706.548-00**, RG nº **30.436.195-1 SSP/SP**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 18.574.346/0001-69
RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS	ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 283.706.548-00

www.elotech.com.br



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 47/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA AFETOMED CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EMPRESA AFETOMED CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 600, GLEBA FAZENDA PALHANO, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº 42.185.292/0001-24, representada pelo Sra. **ANDRÉIA ÁLVAREZ JACOME**, inscrita no CPF nº 004.393.311-45, RG nº 4345068 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº60/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 60/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 60/2024, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedsvaipaora@hotmail.com



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA AFETOMED CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA
ANDRÉIA ÁLVAREZ JACOME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedsvaipaora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da ata de contrato nº60/2024, decorrente da Inexigibilidade nº47/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **AFETOMED CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº42.185.292/0001-24, com sede no endereço AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 600 GLEBA PALHANO EM LONDRINA-PR - neste ato representada por **ANDRÉIA ÁLVAREZ JACOME**, portador do CPF nº **004.393.311-45**, RG nº **4345068 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA AFETOMED CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA CNPJ: 42.185.292/0001-24
RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS	ANDRÉIA ÁLVAREZ JACOME REPRESENTANTE LEGAL CPF: 004.393.311-45

www.elotech.com.br



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 5/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA EVIDENCIA CLÍNICA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EMPRESA EVIDENCIA CLÍNICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA BRASIL, 505, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 07.859.992/0001-56, representada pelo Sr. **REGINA HELENA RONCHI SALVIANO**, inscrita no CPF nº 686.363.939-49, RG nº 4.906.221-4 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº5/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 5/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 5/2024, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedsvaipaora@hotmail.com



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA EVIDENCIA CLÍNICA LTDA
REGINA HELENA RONCHI SALVIANO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedsvaipaora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº5/2024, decorrente da Inexigibilidade nº5/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **EVIDENCIA CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.859.992/0001-56, com sede no endereço BRASIL, 505, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **REGINA HELENA RONCHI SALVIANO**, portador do CPF nº **686.363.939-49**, RG nº **4.906.221-4 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97	CONTRATADA EVIDENCIA CLÍNICA LTDA CNPJ: 07.859.992/0001-56
RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS	REGINA HELENA RONCHI SALVIANO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 686.363.939-49

www.elotech.com.br



2º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 5/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA EVIDENCIA CLINICA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA EVIDENCIA CLINICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA BRASIL, 505, CENTRO, em IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ Nº 07.859.992/0001-56, representada pelo Sr. REGINA HELENA RONCHI SALVIANO, inscrita no CPF nº 686.363.939-49, RG nº 4.906.221-4 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº5/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 5/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valor, referente a ata de Contrato Administrativo nº. 5/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica alterado o valor da ata de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024, na quantia de R\$40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA EVIDENCIA CLINICA LTDA
REGINA HELENA RONCHI SALVIANO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedisvaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedisvaipora@hotmail.com



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 4/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIURGICA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIURGICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA JUÍZ DE FORA 81, VILA DE FURNAS, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 44.338.048/0001-80, representada pelo Sr. IVAN ELJI KAWANO, inscrita no CPF nº 005.499.549-37, RG nº 6.881.829-0 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº4/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 4/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 4/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 4/2024, até o dia 05 de dezembro de 2025".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIURGICA LTDA
IVAN ELJI KAWANO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedisvaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedisvaipora@hotmail.com



2º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 4/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIURGICA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIURGICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA JUÍZ DE FORA 81, VILA DE FURNAS, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 44.338.048/0001-80, representada pelo Sr. IVAN ELJI KAWANO, inscrita no CPF nº 005.499.549-37, RG nº 6.881.829-0 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº4/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 4/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valor, referente a ata de Contrato Administrativo nº. 4/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica alterado o valor da ata de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024, na quantia de R\$62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta oitenta reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIURGICA LTDA
IVAN ELJI KAWANO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedisvaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedisvaipora@hotmail.com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo da ata de contrato nº5/2024, decorrente da Inexigibilidade nº5/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A Necessidade do Ambulatório MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa EVIDENCIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.859.992/0001-56, com sede no endereço BRASIL, 505, centro em IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por REGINA HELENA RONCHI SALVIANO, portador do CPF nº 686.363.939-49, RG nº 4.906.221-4 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais), conforme DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
EVIDENCIA CLINICA LTDA
CNPJ:07.859.992/0001-56

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

REGINA HELENA RONCHI SALVIANO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 686.363.939-49

www.clotech.com.br



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIURGICA LTDA
IVAN ELJI KAWANO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedisvaipora@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacoedisvaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da ata de contrato nº4/2024, decorrente da Inexigibilidade nº4/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº44.338.048/0001-80, com sede no endereço JUÍZ DE FORA 81, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por IVAN ELJI KAWANO, portador do CPF nº 005.499.549-37, RG nº 6.881.829-0 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIURGICA LTDA
CNPJ: 44.338.048/0001-80

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

IVAN ELJI KAWANO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 005.499.549-37

www.clotech.com.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo da ata de contrato nº4/2024, decorrente da Inexigibilidade nº4/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº44.338.048/0001-80, com sede no endereço JUÍZ DE FORA 81, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por IVAN ELJI KAWANO, portador do CPF nº 005.499.549-37, RG nº 6.881.829-0 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta oitenta reais), conforme DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

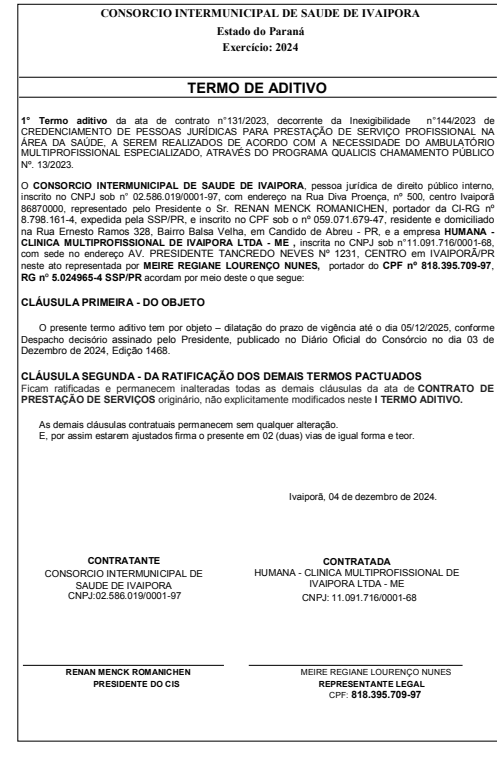
CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIURGICA LTDA
CNPJ: 44.338.048/0001-80

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

IVAN ELJI KAWANO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 005.499.549-37

www.clotech.com.br





2º TERMO ADITIVO A ATA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 144/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA HUMANA - CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÃ LTDA - ME.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA HUMANA - CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÃ LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1231, CENTRO em IVAIPORÃ/PR inscrita no CNPJ Nº 11.091.716/0001-68, representada pelo Sra. **MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**, inscrita no CPF nº 818.395.709-97, RG nº 5.024965-4 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº131/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valor referente a ata de Contrato Administrativo nº. 131/2023, através da seguinte redação:

I - "Fica alterado o valor da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2023**, na quantia de **R\$486.00,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaosivaipora@hotmail.com



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA HUMANA - CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÃ LTDA - ME
MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaosivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo da ata de contrato nº131/2023, decorrente da Inexigibilidade nº144/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVES DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **HUMANA - CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÃ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.091.716/0001-68, com sede no endereço AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1231, CENTRO em IVAIPORÃ/PR, neste ato representada por **MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**, portador do CPF nº **818.395.709-97**, RG nº **5.024965-4 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$486.00,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), conforme DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
HUMANA - CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL DE
IVAIPORÃ LTDA - ME
CNPJ: 11.091.716/0001-68

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: **818.395.709-97**

www.elotech.com.br



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 145/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA VM CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA VM CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ESTRADA MUNICIPAL, RIO DO CAMPO CONDOMÍNIO CLUBE, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 48.719.346/0001-70, representada pelo Sra. **VANESSA GROTTA MOLETTA**, inscrita no CPF nº 079.276.519-27, RG nº 9.296.861-8 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº132/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente a ata de Contrato Administrativo nº. 132/2023, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO da ata de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023**, até o dia 05 de dezembro de 2025".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaosivaipora@hotmail.com

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA VM CLÍNICA MÉDICA LTDA
VANESSA GROTTA MOLETTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaosivaipora@hotmail.com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da ata de contrato nº132/2023, decorrente da Inexigibilidade nº145/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVES DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **VM CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº48.719.346/0001-70, com sede no endereço ESTRADA MUNICIPAL, CAMPO MOURÃO-PR - neste ato representada por **VANESSA GROTTA MOLETTA**, portador do CPF nº **079.276.519-27**, RG nº **9.296.861-8 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
VM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 48.719.346/0001-70

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

VANESSA GROTTA MOLETTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: **079.276.519-27**

www.elotech.com.br



2º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 145/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA VM CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SI-RP, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA VM CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ESTRADA MUNICIPAL, RIO DO CAMPO CONDOMÍNIO CLUBE, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 48.719.346/0001-70, representada pelo Sra. **VANESSA GROTTA MOLETTA**, inscrita no CPF nº 079.276.519-27, RG nº 9.296.861-8 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº132/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 145/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valor, referente ao Contrato Administrativo nº. 132/2023, através da seguinte redação:

I - "Fica alterado o valor da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023**, na quantia de **R\$105.980,00** (cento e cinco mil novecentos e oitenta reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaosivaipora@hotmail.com

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA VM CLÍNICA MÉDICA LTDA
VANESSA GROTTA MOLETTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaosivaipora@hotmail.com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo da ata de contrato nº132/2023, decorrente da Inexigibilidade nº145/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVES DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **VM CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº48.719.346/0001-70, com sede no endereço ESTRADA MUNICIPAL, CAMPO MOURÃO-PR - neste ato representada por **VANESSA GROTTA MOLETTA**, portador do CPF nº **079.276.519-27**, RG nº **9.296.861-8 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$105.980,00 (cento e cinco mil novecentos e oitenta reais), conforme DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
VM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 48.719.346/0001-70

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

VANESSA GROTTA MOLETTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: **079.276.519-27**

www.elotech.com.br

2º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 146/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito PRAÇA IVES GUEGUEN Nº 313, CENTRO em Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ Nº 00.547.403/0001-55, representada pelo **Sr. Ricardo B. Gasparini**, inscrita no CPF nº **600.372.709-82**, RG nº **3.513.396-8 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº133/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 146/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valor referente à ata de Contrato Administrativo nº. **133/2023**, através da seguinte redação:

I - "Fica alterado o valor da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023**, na quantia de **R\$191.580,00** (cento e noventa e um mil reais e quinhentos e oitenta centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@saivaipora@hotmail.com

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP
Ricardo B. Gasparini
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@saivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo da ata de contrato nº133/2023, decorrente da Inexigibilidade nº146/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATORIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº00.547.403/0001-55, com sede no com sede no endereço PRAÇA IVES GUEGUEN Nº 313, CENTRO, em Ivaiporã/PR, neste ato representada por **Ricardo B. Gasparini**, portador do CPF nº **600.372.709-82**, RG nº **3.513.396-8 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$191.580,00 (cento e noventa e um mil reais e quinhentos e oitenta centavos) conforme DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP
CNPJ: 00.547.403/0001-55

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

RICARDO B. GASPARINI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: **600.372.709-82**

www.elotech.com.br

1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 146/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à PRAÇA IVES GUEGUEN Nº 313, CENTRO, em Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ Nº 00.547.403/0001-55, representada pelo **Sr. RICARDO BARONE GASPARINI**, inscrita CPF nº 600.372.709-82, RG nº 3.513.396-8 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº133/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 146/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula Segunda – Vigência, referente a ata de Contrato Administrativo nº. **133/2023**, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO da ata de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 133/2023**, até o dia 05 de dezembro de 2025".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@saivaipora@hotmail.com

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP
RICARDO BARONE GASPARINI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@saivaipora@hotmail.com

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da ata de contrato nº133/2023, decorrente da Inexigibilidade nº146/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATORIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº00.547.403/0001-55, com sede no endereço PRAÇA IVES GUEGUEN Nº 313, CENTRO, em Ivaiporã/PR, neste ato representada por **RICARDO BARONE GASPARINI**, portador do CPF nº **600.372.709-82**, RG nº **3.513.396-8 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação de prazo de vigência até a data do dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP
CNPJ: 00.547.403/0001-55

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

RICARDO BARONE GASPARINI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: **600.372.709-82**

www.elotech.com.br

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 166/2024
Inexigibilidade Nº 106/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 EM PSICOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 106/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 106/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa HUMANA - CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.091.716/0001-68**, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@saivaipora@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 23/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IVAIFOGO COMERCIO DE EXTINTORES IVAIPORA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA A SEDE DO QUALICIS E DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EDAIR FORNAZZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICADO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 25.195.487/0001-36

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO PARA LIMPEZA PESADA - 1LTR - PRODUTO DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	300	R\$ 4,6300	R\$ 1.389,0000
2	CAIXA OU FARDIO COM 48 UNIDADES DE GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES, COM PACOTES DE 19X20 CM PACOTE C/100 FOLHAS.	30	R\$ 100,9000	R\$ 3.027,0000
3	SABONETE LIQUIDO CLUTERINADO PH NEUTRO - 1L	36	R\$ 9,6000	R\$ 345,6000
4	CAIXA DE LIMPADOR MULTITUO PERFUMADO 500MLs, CONTENDO 24 UNIDADES DE 500 ML. ATES-TADO DERMATOLÓGICAMENTE.	15	R\$ 61,7800	R\$ 926,7000
5	LIXEIRA CONTAINER PLÁSTICA COM RODAS, CAPACIDADE MINIMA: 120 LITROS - COR: PRETO	10	R\$ 293,4800	R\$ 2.934,8000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 8.623,10** (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@saivaipora@hotmail.com



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME CNPJ: 07.287.798/0001-43

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MANGUEIRA P/ JARDIM 30 METROS - MANGUEIRA DE ÁGUA 30M CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM, ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO, FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA.	2	R\$ 93.000,00	R\$ 186.000,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: IDEAL LICITACOES LTDA CNPJ: 53.569.690/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA CAFÉ TORRADO E MOIDO TRADICIONAL COM SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500 GR, FARDO OU CX CONTENDO 12 UNID. EMBALAGEM À VÁCUO	30	R\$ 240.000,00	R\$ 7.200.000,00
2	ERVA PARA CHÁ DE CAMOMILA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHES.	30	R\$ 2.990,00	R\$ 89.700,00
3	ERVA PARA CHÁ DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHES.	30	R\$ 2.990,00	R\$ 89.700,00
4	LEITE LONGA VIDA - LEITE UHT INTEGRAL (ULTRA-ALTA TEMPERATURA, UAT) EMBALAGEM SECUNDÁRIA - BANDEJA DE PAPELÃO REFORÇADA REVESTIDA COM PLÁSTICO RESISTENTE E LACRADO, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. - PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CX COM 12 UNIDADES.	40	R\$ 69.900,00	R\$ 2.796.000,00
5	MARGARINA SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20	R\$ 7.200,00	R\$ 144.000,00
6	MILHO PARA PIPOCA - EM GRÃOS, PACOTE COM 500G, GRUPO OURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	50	R\$ 3.400,00	R\$ 170.000,00
7	SAL REFINADO - PACOTES DE 1KG., VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	25	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00
8	REFRIGENTE DE COCA, 2 LITROS - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	60	R\$ 5.200,00	R\$ 312.000,00

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



9	REFRIGERANTE ZERO CALORIAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LATAS DE 350ML, COM RÓTULO CLARO E LEGÍVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. FARDO COM 12 UNIDADE.	20	R\$ 40.500,00	R\$ 810.000,00
10	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA (100 ML.) - ADOCANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SÓDICOS, COM BICO DOSADOR.	20	R\$ 4.900,00	R\$ 98.000,00
11	JOGO DE TALHERES CABO DE PLÁSTICO COM 24 PEÇAS (GARFO, FACAS E COLHER)	3	R\$ 45.900,00	R\$ 137.700,00
12	LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL FOLHA DUPLA MÁXIMA SUAVIDADE, COM 50 FOLHAS CADA	20	R\$ 5.600,00	R\$ 112.000,00
13	TOALHA DE PAPEL DUPLA PACOTE COM DOIS ROLOS 60 TOALHAS CADA ROLO DE 19 CM X 22 CM - PAPEL TOALHA PACOTE C/2 ROLOS DE 20X22 C/60 TOALHAS PICOTADAS BRANCA.	30	R\$ 4.990,00	R\$ 149.700,00
14	SACO DE LIXO - CONTENDO 10 SACOS COM CAPACIDADE DE 100 LT, O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9191/7500.	50	R\$ 3.900,00	R\$ 195.000,00
15	SACO DE LIXO - ROLO CONTENDO 30 SACOS COM CAPACIDADE DE 30 LTS., MICRA 0,10, NA COR PRETA, SUFICIENTE PARA SUPORTAR ATÉ 20KG. PACOTE CONTENDO 30 UNIDADES. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NBR 9190 E 9191 DA ABNT.	60	R\$ 9.400,00	R\$ 564.000,00
16	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO NEUTRO PACOTE C/IS UNIDADES - SEM PERFUME, EM PEDACOS DE 180 GRAMAS, PACOTES COM 5 UNIDADES	20	R\$ 6.990,00	R\$ 139.800,00
17	CAIXA DE DETERGENTE COM 24 UNIDADES DE LAVA LOUÇAS LÍQUIDO 500 ML, DETERGENTE - LAVA LOUÇAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MINUANO, LÍMPOL, A DURABILIDADE E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO PODEM RESULTAR EM ECONOMIA A LONGO PRAZO, POIS MENOS PRODUTO É NECESSÁRIO PARA ALCANÇAR OS MESMOS RESULTADOS.	15	R\$ 34.000,00	R\$ 510.000,00

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



18	SABÃO EM PÓ - AZUL - PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG - MÍNIMO 800 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	180	R\$ 3.700,00	R\$ 185.000,00
19	CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO. ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, LÍQUIDO CLARO E INCOLOR. APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, FRASCO C/ 1 LITRO.	40	R\$ 24.400,00	R\$ 976.000,00
20	DESINFETANTE LIMPEZA GERAL FLORAL 2 LITROS - PARA USO GERAL, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: NO RÓTULO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 02 LITROS.	50	R\$ 3.900,00	R\$ 195.000,00
21	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO LIMPEZA GERAL 46,2% 1 LIT - ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE 1 LITRO.	10	R\$ 4.990,00	R\$ 49.900,00
22	CAIXA COM 12 UNIDADES DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO HOSPITALAR 70% DE 1000 ML- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM - FRASCO C/ 1 LITRO COM SELO DO INMETRO.	20	R\$ 62.400,00	R\$ 1.248.000,00
23	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTS X 10 CM, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, TEXTURA MACIA, FOLHA PICOTADA COM RELEVO, OFICINADO, ROLO COM 30 METROS X 10 CM, PACOTE COM 4 ROLOS DISPOSTOS EM FARDO COM 64 ROLOS, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS NATURAIS, CONTROLE BACTERIOLÓGICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	R\$ 81.000,00	R\$ 810.000,00
24	ODORIZANTE DE AMBIENTES SPRAY 360ML - ODORIZADOR AEROSOL PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, EMBALAGEM 360ML.	20	R\$ 8.400,00	R\$ 168.000,00
25	MULTI INSETICIDA 450 ML- MULTI INSETICIDA, SPRAY AEROSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 450 ML UNIDADE.	20	R\$ 9.200,00	R\$ 184.000,00
26	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS - BALDE (CAPACIDADE 15 LITROS); COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	5	R\$ 9.900,00	R\$ 49.500,00

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



27	VASSOURA MULTIUSO SINTÉTICA VARRE FACIL- VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 30 CM, CERDAS DE 11,5 CM. PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	15	R\$ 5.990,00	R\$ 89.850,00
28	RODO DE ESPUMA COM CABO DE MADEIRA - RODO DE ESPUMA ESPONJA COM CABO, TAM. MÍNIMO 1,60 MTS..	25	R\$ 8.400,00	R\$ 210.000,00
29	RODO LAVA AZULEJOS DE ESPUMA COM CABO	5	R\$ 9.900,00	R\$ 49.500,00
30	TIRA MANCHAS MAIS BRANQUEADOR EM PÓ 450 GR- TIRA MANCHAS EM PÓ - REMOÇÃO DE MANCHAS, PARA TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, EFICAZ MESMO EM ÁGUA FRIA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 450 G.	10	R\$ 15.900,00	R\$ 159.000,00
31	TIRA LIMO, CLORO ATIVO MAIS AÇAO DESINFETANTE 500 ML - VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (LACRADO).	20	R\$ 10.990,00	R\$ 219.800,00
32	PA DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO ARTICULADO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 190CMXP 18,5LARG CM; CABO DE MADEIRA; COM NO MÍNIMO (60)CM.	5	R\$ 5.400,00	R\$ 27.000,00
33	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO - 15 CM COMPRIMENTO - 22 CM.	3	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
34	PANO DE PRATO - SACO ALVEJADO LISO TAMANHO MÍNIMO DE 40MM X 70MM (PARA USO DAS OFICINAS)	60	R\$ 3.990,00	R\$ 239.400,00
35	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO	5	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
36	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM CABO PLÁSTICO SIMPLES COM SUPORTE.	5	R\$ 5.900,00	R\$ 29.500,00
37	PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA REFORÇADA, COM MOLA GALVANIZADA, PACOTES COM 12 UNIDADES.(PARA USO DAS OFICINAS)	30	R\$ 2.900,00	R\$ 87.000,00
38	ESCORREDOR DE LOUÇA, DE ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADO DE 48X38X15CM	2	R\$ 39.000,00	R\$ 78.000,00
39	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE C/ 500 UNID TAMANHO APROXIMADO DE 35CM X 45CM	6	R\$ 33.900,00	R\$ 203.400,00
40	LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTES, EMBALAGEM DE 500 ML.	20	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



41	SABÃO EM BARRAS GLICERINADO NEUTRO - EMBALAGEM COM 5 UNIDADE, 180 GRAMAS CADA - PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	R\$ 7.800,00	R\$ 78.000,00
42	CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO 24 LTRS.	5	R\$ 75.000,00	R\$ 375.000,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 19.384,95 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: 52.038.935 JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA CNPJ: 52.038.935/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FARDO COM 06 UNIDADES DE AÇÚCAR CRISTAL SUPERIOR, PACOTE 5 KG. Açúcar Cristal: Produto Obtido De Cana De Açúcar Apresentado Sob Forma De Cristais Com Coloração Branca, Homogeneia, Ausência De Odores E Partículas Estranhas; (Acondicionamento Em Saco Plástico Atóxico, Resistente, Hermeticamente Fechado, Com Peso De 5 Kg).	50	R\$ 109.000,00	R\$ 5.450.000,00
2	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER LEITE, NEM TRAÇOS DE LEITE. PCT COM 360 GR	150	R\$ 5.390,00	R\$ 808.500,00
3	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 360 GR VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50	R\$ 5.390,00	R\$ 269.500,00
4	BISCOITO MAISENA TRADICIONAL - CADA PACOTE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 360 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	200	R\$ 5.390,00	R\$ 1.078.000,00
5	MANTEIGA SEM SAL - PRODUTO LÁCTEO, MANTEIGA 100% PURA, SEM ADIÇÃO DE SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G	150	R\$ 12.000,00	R\$ 1.800.000,00
6	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO DE SOJA, TIPO 1, REFINADO - PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. -	50	R\$ 7.790,00	R\$ 389.500,00
7	REFRIGENTE DE GUARANÁ, 2 LITROS - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES	60	R\$ 5.000,00	R\$ 305.400,00
8	BANANA NANICA EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO	100	R\$ 9.600,00	R\$ 960.000,00

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



9	LARANJA EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO	100	R\$ 9.470,00	R\$ 947.000,00
10	MAÇÃ EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO	100	R\$ 14.260,00	R\$ 1.426.000,00
11	PACOTE DE FÓSFOROS CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS DE SEGURANÇA	5	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00
12	SACO DE LIXO - ROLO CONTENDO 10 SACOS COM CAPACIDADE DE 50 LT, COR PRETA, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM, ESPESSURA 0,8 MICRA.	100	R\$ 7.990,00	R\$ 799.000,00
13	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL PVC CANO MEDIO - BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIESTER, CANO CURTO. UTILIZADA PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS OU ENCHACRADOS, VÁRIAS NUMERAÇÕES.	3	R\$ 72.660,00	R\$ 217.980,00
14	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA- VASSOURA DE CAPIM C/ CABO, TAM. MÍNIMO 1,60 MTS.	15	R\$ 21.900,00	R\$ 328.500,00
15	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA - RODO GRANDE PARA LIMPEZA (60CM) RODO CORPO DE MADEIRA COM 02 LAMINA EM BORRACHA REFORÇADA.	15	R\$ 10.900,00	R\$ 163.500,00
16	PANO DE CHÃO TAMANHO MÍNIMO DE 80CM X 90 CM. PANO CRU. NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO.	20	R\$ 8.900,00	R\$ 178.000,00
17	ADAPTADOR DE TOMADA NOVO E ANTIGO T 3 PINOS	10	R\$ 10.930,00	R\$ 109.300,00
18	GARRAFA TÉRMICA DE INOX 1,8 LT - GARRAFA TÉRMICA FABRICADA EM AÇO INOX, PAREDE PROTETORA DUPLA QUE A TORNA EXTREMAMENTE RESISTENTE E MECANISMO INTERNO EXCLUSIVO QUE EVITA PERDA DE TEMPERATURA, GARANTINDO 100% DE VEDAÇÃO E RETENÇÃO DE CALOR POR ATÉ 24 HORAS.	3	R\$ 99.000,00	R\$ 297.000,00
19	LEITEIRA/CANECÃO de alumínio tamanho nº 18 para 03 litros	2	R\$ 34.900,00	R\$ 69.800,00
20	LIXEIRA COM PEDAL 3 L - LIXEIRA COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL. CAPACIDADE 3L.	3	R\$ 19.990,00	R\$ 59.970,00
21	LIXEIRA COM PEDAL DE INOX - BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTILADA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO, FABRICADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO PARA MAIOR RESISTÊNCIA.	3	R\$ 69.900,00	R\$ 209.700,00

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



22	PEDRA SANITÁRIA 40 GRAMAS – DESINFETANTE PARA USO GERAL, GERMICIDA E BACTERICIDA.	40	R\$ 4.000,00	R\$ 160.000,00
23	PANO DE CHÃO MISTAS EM MICROFIBRA, POLIESTER TAMANHO MÍNIMO 48X58CM.	20	R\$ 8.900,00	R\$ 178.000,00
24	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE PLÁSTICO DE 4 LTRS.	5	R\$ 54.900,00	R\$ 274.500,00
25	CANECA DE ALUMÍNIO DE 2,5LITROS, Nº 16	5	R\$ 43.900,00	R\$ 219.500,00
26	CHALEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO EXTRA Nº 18	2	R\$ 87.900,00	R\$ 175.800,00
27	COLHER DE PAU, CABO TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM	5	R\$ 16.900,00	R\$ 84.500,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 16.993,45 (dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 29.755.673/0001-33					
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	
1	CAIXA COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 2.500 UNIDADES DE 180 ML- COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE PARA AGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CAPACIDADE MINIMA DE 180ML, SACO COM 100 UNIDADES.	40	R\$ 82,0000	R\$ 3.280,0000	
2	SAPOLIO CREMOSO LIQUIDO 250 ML	20	R\$ 3,3000	R\$ 66,0000	
3	LIMPA VIDROS COM ALCOOL 500 ML	20	R\$ 3,0000	R\$ 60,0000	
4	ESPONJA DE LAVAR LOUCA PACOTE CONTENDO 3 UNIDADES DIMENSÕES MINIMA DE 110 X75MM; FACES: UMA FACE MACIA / UMA FACE ASPERA.	20	R\$ 1,9400	R\$ 38,8000	
5	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PESADAS, GALAO DE 05 LITROS.	10	R\$ 22,7000	R\$ 227,0000	
6	LUVA DE LATEX NATURAL, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E INTERIOR REVESTIDO EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA, TAMANHOS P E M.	30	R\$ 2,8000	R\$ 84,0000	
7	FLANELA AMARELA TAMANHO MINIMO 30X30CM	20	R\$ 2,3500	R\$ 47,0000	

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 3.802,80 (três mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MAYIM PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 58.075.539/0001-90				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SABONETE ANTISSEPTICO LIQUIDO, SEM AROMA, EMBALAGENS DE POLIETILENO GALÃO DE 5 L, VALIDADE 6 MESES	10	R\$ 25,1900	R\$ 251,9000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 251,90 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ: 12.811.487/0001-71				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CHÁ MATE TOASTADO, APROXIMADAMENTE 2500G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, VALIDADE MINIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	150	R\$ 4,1800	R\$ 627,0000
2	Luva para procedimento não cirúrgico, material plástico(transparente) tamanho unico, tipo uso descartavel. Caixa com 100 unidades	3	R\$ 22,0000	R\$ 66,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 20.509.544/0001-90				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SAPOLIO EM PÓ 300GR- INDICADO PARA LIMPEZAS, PESO LIQUIDO DE 300 G.	20	R\$ 2,5800	R\$ 51,6000
2	CAIXA COM 12 UNIDADES DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 500GR - ALCOOL EM GEL, ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 ML.	20	R\$ 62,5100	R\$ 1.250,2000
3	LUSTRA MÓVEIS, CERA MICRO CRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE EMULSIFICANTE, 500 ML.	15	R\$ 10,5500	R\$ 158,2500

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 1.460,05 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.728.772/0001-33				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 5.000 UNIDADES DE 50 ML.COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO PARA CAFE, CAPACIDADE MINIMA DE 50ML, SACO COM 100 UNIDADES.	25	R\$ 99,4000	R\$ 2.485,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 25.195.487/0001-36

LOTE 26 Valor Total do Lote: 1.389,00 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA, 1 LTR. - PRODUTO DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	DESOMAX DESOMAX	Unid	300	R\$ 4,6300 R\$ 1.389,0000

LOTE 27 Valor Total do Lote: 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	CAIXA OU FARDO COM 48 UNIDADES DE GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES, COM PACOTES DE 19X20 CM PACOTE C/100 FOLHAS.	SANDALOS SANDALOS	Unid	30	R\$ 100,9000 R\$ 3.027,0000

LOTE 36 Valor Total do Lote: 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PH NEUTRO - 1L	UP HAND UP HAND	Unid	36	R\$ 9,6000 R\$ 345,6000

LOTE 37 Valor Total do Lote: 926,70 (novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	CAIXA DE LIMPADOR MULTISUO PERFUMADO 500MLS, CONTENDO	DESOMAX DESOMAX	Unid	15	R\$ 61,7800 R\$ 926,7000

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



UNIDADES DE 500 ML. ATESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.					
--	--	--	--	--	--

LOTE 82 Valor Total do Lote: 2.934,80 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	LIXEIRA CONTAINER PLÁSTICA COM RODAS, CAPACIDADE MINIMA: 120 LITROS - COR: PRETO	NOBRE	Unid	10	R\$ 293,4800 R\$ 2.934,8000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 8.623,10 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME CNPJ: 07.287.789/0001-43

LOTE 58 Valor Total do Lote: 186,00 (cento e oitenta e seis reais)						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANGUEIRA P/ JARDIM 30 METROS - MANGUEIRA DE ÁGUA 30M CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM, ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO, FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA.	TRAMONTINA	Unid	2	R\$ 93,0000	R\$ 186,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: IDEAL LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 53.569.690/0001-60

LOTE 1 Valor Total do Lote: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	CAIXA CAFE TORRADO E MOIDO TRADICIONAL COM SELO DE PUREZA ABC, PACOTE C/ 500 GR, FARDO OU CX CONTENDO 12 UNID. EMBALAGEM A VACUO	DUALIS DUALIS	cx	30	R\$ 240,0000 R\$ 7.200,0000

LOTE 7 Valor Total do Lote: 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	ERVIA PARA CHÁ DE CAMOMILA, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHES.		cx	30	R\$ 2,9900 R\$ 89,7000

LOTE 8 Valor Total do Lote: 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	ERVIA PARA CHÁ DE ERVIA DOCE, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHES.		cx	30	R\$ 2,9900 R\$ 89,7000

LOTE 9 Valor Total do Lote: 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. Valor Total
1	LEITE LONGA VIDA - LEITE UHT INTEGRAL (ULTRA-ALTA TEMPERATURA, UAT) EMBALAGEM SECUNDÁRIA: BANDEJA DE PAPELÃO REFORÇADA REVESTIDA COM	TERRA VIVA TERRA VIVA	cx	40	R\$ 69,9000 R\$ 2.796,0000

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
il:licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

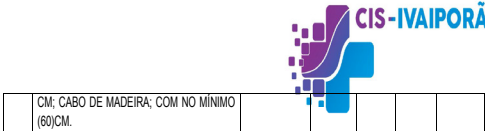
LOTE 43

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
l:licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 50
Ivaiporã - P
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-179
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



CM; CABO DE MADEIRA; COM NO MÍNIMO (60)CM.					
--	--	--	--	--	--

LOTE 65
Valor Total do Lote: 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO - 15 CM COMPRIMENTO - 22 CM.	ATALAIA ATALAIA	Unid	3	R\$ 4,5000	R\$ 13,5000

LOTE 69
Valor Total do Lote: 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE PRATO – SACO ALVEJADO LISO TAMANHO MÍNIMO DE 40MM X 70MM (PARA USO DAS OFICINAS)	FLABOM FLABOM	Unid	60	R\$ 3,9900	R\$ 239,4000

LOTE 70
Valor Total do Lote: 17,00 (dezesete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO	GUIRADO GUIRADO	Unid	5	R\$ 3,4000	R\$ 17,0000

LOTE 72
Valor Total do Lote: 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM CABO PLÁSTICO SIMPLES COM SUPORTE.	CLINCK CLINCK	Unid	5	R\$ 5,9000	R\$ 29,5000

LOTE 78
Valor Total do Lote: 87,00 (oitenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA REFORÇADA, COM MOLA GALVANIZADA, PACOTES COM 12 UNIDADES.(PARA USO DAS OFICINAS)	BOTH BOTH	Unid	30	R\$ 2,9000	R\$ 87,0000

LOTE 79
Valor Total do Lote: 78,00 (setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCORREDOR DE LOUÇA, DE	MADEFER	Unid	2	R\$	R\$

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADO DE 48X38X15CM	MADEFER			39,0000	78,0000
---	---------	--	--	---------	---------

LOTE 80
Valor Total do Lote: 203,40 (duzentos e três reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE C/ 500 UNID TAMANHO APROXIMADO DE 35CM X 45CM	EMBALA BRASIL EMBALA BRASIL	Unid	6	R\$ 33,9000	R\$ 203,4000

LOTE 81
Valor Total do Lote: 96,00 (noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTES, EMBALAGEM DE 500 ML.	YPE YPE	Unid	20	R\$ 4,8000	R\$ 96,0000

LOTE 84
Valor Total do Lote: 78,00 (setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABÃO EM BARRAS GLICERINADO NEUTRO - EMBALAGEM COM 5 UNIDADE, 180 GRAMAS CADA - PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	BARRA NOVA BARRA NOVA	Unid	10	R\$ 7,8000	R\$ 78,0000

LOTE 86
Valor Total do Lote: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO 24 LTRS.	SUN FIT SUN FIT	Unid	5	R\$ 75,0000	R\$ 375,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 19.384,95 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: 52.038.935 JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA CNPJ: 52.038.935/0001-60

LOTE 3
Valor Total do Lote: 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FARDO COM 06 UNIDADES DE AÇÚCAR CRISTAL SUPERIOR, PACOTE 5 KG. Açúcar Cristal: Produto Obtido De Cana De Açúcar Apresentado Sob Forma De Cristais Com Coloração Branca, Homogênea, Ausência De Odores E Partículas Estranhas; (Acondicionamento Em Saco Plástico Alúico, Resistente, Hermeticamente Fechado, Com Peso De 5 Kg).	CERTANO	Fr	50	R\$ 109,0000	R\$ 5.450,0000

LOTE 4
Valor Total do Lote: 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO AGUA E SAL SEM LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER LEITE, NEM TRAÇOS DE LEITE. PCT COM 360 GR	LIANE	Unid	150	R\$ 5,3900	R\$ 808,5000

LOTE 5
Valor Total do Lote: 269,50 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 360 GR VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NINFA	Unid	50	R\$ 5,3900	R\$ 269,5000

LOTE 6
Valor Total do Lote: 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais)

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO MAISENA TRADICIONAL - CADA PACOTE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 360 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. -	NINFA	Unid	200	R\$ 5,3900	R\$ 1.078,0000

LOTE 10
Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANTEIGA SEM SAL - PRODUTO LÁCTEO, MANTEIGA 100% PURA, SEM ADIÇÃO DE SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G	CARLO	Unid	150	R\$ 12,0000	R\$ 1.800,0000

LOTE 13
Valor Total do Lote: 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO DE SOJA, TIPO 1, REFINADO. - PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. -	CM	Unid	50	R\$ 7,7900	R\$ 389,5000

LOTE 16
Valor Total do Lote: 305,40 (trezentos e cinco reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFRIGENTE DE GUARANA, 2 LITROS - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES	BEFRICOL	Unid	60	R\$ 5,0900	R\$ 305,4000

LOTE 19
Valor Total do Lote: 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BANANA NANICA EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO	CEASA	Kg	100	R\$ 9,6000	R\$ 960,0000

LOTE 20
Valor Total do Lote: 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LARANJA EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO	CEASA	Kg	100	R\$ 9,4700	R\$ 947,0000

LOTE 21

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Valor Total do Lote: 1.426,00 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAÇÃ EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO	CEASA	Unid	100	R\$ 14,2600	R\$ 1.426,0000

LOTE 30
Valor Total do Lote: 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PACOTE DE FÓSFOROS CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FOSFOROS DE SEGURANÇA	BILA	Unid	5	R\$ 6,9000	R\$ 34,5000

LOTE 34
Valor Total do Lote: 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO DE LIXO - ROLO CONTENDO 10 SACOS COM CAPACIDADE DE 50 LT, COR PRETA, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM, ESPESSURA 0,8 MICRA.	PLAST	Unid	100	R\$ 7,9900	R\$ 799,0000

LOTE 51
Valor Total do Lote: 217,98 (duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL PVC CANO MÉDIO - BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIÉSTER, CANO CURTO. UTILIZADA PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS OU ENCHARCADOS, VÁRIAS NUMERAÇÕES.	BRACOL KALA	Unid	3	R\$ 72,6600	R\$ 217,9800

LOTE 54
Valor Total do Lote: 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA- VASSOURA DE CAPIM C/ CABO, TAM. MÍNIMO 1,60 MTS.	CAPIRA	Unid	15	R\$ 21,9000	R\$ 328,5000

LOTE 56
Valor Total do Lote: 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA - RODO GRANDE PARA LIMPEZA (60CM) RODO CORPO DE	LOCATELLI	Unid	15	R\$ 10,9000	R\$ 163,5000

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



MADEIRA COM 02 LAMINA EM BORRACHA REFORÇADA.					
--	--	--	--	--	--

LOTE 59
Valor Total do Lote: 178,00 (cento e setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE CHÃO TAMANHO MÍNIMO DE 80CM X 90 CM. PANO CRU. NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO.	PS	Unid	20	R\$ 8,9000	R\$ 178,0000

LOTE 63
Valor Total do Lote: 109,30 (cento e nove reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR DE TOMADA NOVO E ANTIGO T 3 PINOS	ADAPTADOR	Unid	10	R\$ 10,9300	R\$ 109,3000

LOTE 64
Valor Total do Lote: 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GARRAFA TÉRMICA DE INOX 1,8 LT - GARRAFA TÉRMICA FABRICADA EM AÇO INOX. PAREDE PROTETORA DUPLA QUE A TORNA EXTREMAMENTE RESISTENTE E MECANISMO INTERNO EXCLUSIVO QUE EVITA PERDA DE TEMPERATURA, GARANTINDO 100% DE VEDAÇÃO E RETENÇÃO DE CALOR POR ATÉ 24 HORAS.	TERMO	Unid	3	R\$ 99,0000	R\$ 297,0000

LOTE 66
Valor Total do Lote: 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITEIRA/CANEAÇÃO de alumínio tamanho nº 18 para 03 litros	LEITEIRA	Unid	2	R\$ 34,9000	R\$ 69,8000

LOTE 67
Valor Total do Lote: 59,97 (cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA COM PEDAL 3 L - LIXEIRA COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL. CAPACIDADE: 3L.	LIXEIRA	Unid	3	R\$ 19,9900	R\$ 59,9700

LOTE 68
Valor Total do Lote: 209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos)

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA COM PEDAL DE INOX - BALDE INTERNO REMOVÍVEL ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO, FABRICADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO PARA MAIOR RESISTÊNCIA.	LIXEIRA	Unid	3	R\$ 69.9000	R\$ 209.7000

LOTE 73

Valor Total do Lote: 160,00 (cento e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEDRA SANITÁRIA 40 GRAMAS - DESINFETANTE PARA USO GERAL, GERMICIDA E BACTERICIDA.	SN	Unid	40	R\$ 4.0000	R\$ 160.0000

LOTE 75

Valor Total do Lote: 178,00 (cento e setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE CHÃO MISTAS EM MICROFIBRA, POLIESTER TAMANHO MÍNIMO 48X58CM.	PS	Unid	20	R\$ 8.9000	R\$ 178.0000

LOTE 87

Valor Total do Lote: 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE PLÁSTICO DE 4 LTRS.	CANECA	Unid	5	R\$ 54.9000	R\$ 274.5000

LOTE 88

Valor Total do Lote: 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANECA DE ALUMÍNIO DE 2,5LITROS, Nº 16	CANECA	Unid	5	R\$ 43.9000	R\$ 219.5000

LOTE 89

Valor Total do Lote: 175,80 (cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHALEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO EXTRA Nº 18	CHALEIRA	Unid	2	R\$ 87.9000	R\$ 175.8000

LOTE 90

Valor Total do Lote: 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLHER DE PAU, CABO TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM	COLHER	Unid	5	R\$ 16.9000	R\$ 84.5000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 16.993,45 (dezesséis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 29.755.673/0001-33

LOTE 29

Valor Total do Lote: 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 2.500 UNIDADES DE 180 ML- COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE PARA ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML, SACO COM 100 UNIDADES.	IBRAS CX	Unid	40	R\$ 82.0000	R\$ 3.280.0000

LOTE 31

Valor Total do Lote: 66,00 (sessenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAPÓLIO CREMOSO LÍQUIDO 250 ML	CASA LIMPA UND	Unid	20	R\$ 3.3000	R\$ 66.0000

LOTE 38

Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPA VIDROS COM ALCOOL 500 ML	BARBAREX UND	Unid	20	R\$ 3.0000	R\$ 60.0000

LOTE 40

Valor Total do Lote: 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA PACOTE CONTENDO 3 UNIDADES DIMENSÕES MÍNIMA DE 110 X75MM; FACES: UMA FACE MACIA / UMA FACE ÁSPERA.	TININDO PCT	Unid	20	R\$ 1.9400	R\$ 38.8000

LOTE 71

Valor Total do Lote: 227,00 (duzentos e vinte e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PESADAS, GALÃO DE 05 LITROS.	NOVAL GL	Unid	10	R\$ 22.7000	R\$ 227.0000

LOTE 74

Valor Total do Lote: 84,00 (oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA DE LATEX NATURAL COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E INTERIOR REVESTIDO EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA, TAMANHOS P E M.	NOBRE PAR	Unid	30	R\$ 2.8000	R\$ 84.0000

LOTE 76

Valor Total do Lote: 47,00 (quarenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FLANELA AMARELA TAMANHO MÍNIMO 50X30CM	DALTEXTIL UND	Unid	20	R\$ 2.3500	R\$ 47.0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 3.802,80 (três mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MAYIM PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 58.075.539/0001-90

LOTE 85

Valor Total do Lote: 251,90 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO: SEM AROMA. EMBALAGENS DE POLIETILENO GALÃO DE 5 L. VALIDADE 6 MESES	REALCY MAYIM	Unid	10	R\$ 25.1900	R\$ 251.9000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 251,90 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ: 12.811.487/0001-71

LOTE 2

Valor Total do Lote: 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHÁ MATE TOSTADO. APROXIMADAMENTE 250G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	barao barao	Unid	150	R\$ 4.1800	R\$ 627.0000

LOTE 77

Valor Total do Lote: 66,00 (sessenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva para procedimento não cirúrgico, material plástica(transparente) tamanho único, tipo uso descartável. Caixa com 100 unidades	mbilife mbilife	Unid	3	R\$ 22.0000	R\$ 66.0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 20.509.544/0001-90

LOTE 39
Valor Total do Lote: 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAPÓLIO EM PÓ 300GR- INDICADO PARA LIMPEZAS, PESO LÍQUIDO DE 300 G.	PERFECT PERFECT	Unid	20	R\$ 2,5800	R\$ 51,6000

LOTE 47
Valor Total do Lote: 1.250,20 (um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA COM 12 UNIDADES DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 500GR - ÁLCOOL EM GEL, ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 ML.	SUPER VALE SUPER VALE	Unid	20	R\$ 62,5100	R\$ 1.250,2000

LOTE 83
Valor Total do Lote: 158,25 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUSTRA MÓVEIS, CERA MICRO CRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE EMULSIFICANTE, 500 ML.	PERFECT PERFECT	Unid	15	R\$ 10,5500	R\$ 158,2500

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 1.460,05 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.728.772/0001-33

LOTE 28
Valor Total do Lote: 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 5.000 UNIDADES DE 50 ML.COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO PARA CAFÉ, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, SACO COM 100 UNIDADES.	MINAPLAST MINAPLAST	Unid	25	R\$ 99,4000	R\$ 2.485,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 167/2024
Inexigibilidade Nº 107/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NA LINHA DE CUIDADO À OBESIDADE, NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 107/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 107/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.091.716/0001-68, no valor de R\$ 86.480,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial@correiodocidadao.com

42 3304 3218



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 161/2024CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA
LTDA
CNPJ - 10.696.038/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em fornecimento de serviços de profissionais da área da saúde para atuarem nos atendimentos dos leitos de cuidados prolongados do Hospital Municipal (UCP), com a finalidade de atender satisfatoriamente os pacientes que necessitam de atendimentos nestes serviços.

DATA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será conforme Credenciamento 011/2024, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: Pagamento será mensal, conforme relatório definitivo e nota fiscal devidamente atestada, até o quinto dia útil do mês subsequente;

VALOR TOTAL: R\$ 81.910,68 (oitenta e um mil novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Data: 2024.12.04 09:03:03
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBASGabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: RS 250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE VALOR, 03/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA AGENDADA DOS SERVIDORES CONCORRÊNCIA AO CDSRE, que tem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTEL e de outro lado a empresa CÍNICA CARDIOLOGICA CASSOU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.802.740/0001-24, com sede na Rua Químico Bacciani, nº 2326, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.030-300, neste ato representado pelo JOSÉ CARLOS CASSOU, juntam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024, celebrado em 08 de fevereiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 036/2023 para alteração do valor contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é R\$ 130.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com o presente aditamento acrescenta-se R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), passando a ser o valor total do contrato de R\$ 175.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
0000 000	3.3.9.0.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 04 de dezembro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo	JOSÉ CARLOS CASSOU Contratada Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicisrs@gmail.comEXTRATO DE CONTRATO 184/2024
INEXIGIBILIDADE 172/2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL" CONTRATANTE"

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CDSIRS.

CNPJ - 36.330.988/0001-02

CONTRATADA: HMECIC LTDA

CNPJ - 44.204.453/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.

CAROLINE BARBOSA MADUREIRA
Diretora Administrativa
CDSIRSRua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicisrs@gmail.com

4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 176/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTEL e de outro lado a empresa PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.716.882/0001-26, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 170, Apartamento 203, Bairro Centro, cidade de Itaipava O'Deste, Estado Paraná, neste ato representada por sua representante legal a senhora MARIA DE LOURDES DE SOUZA, juntam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 176/2024, celebrado em 16 de outubro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 176/2024 com acréscimo de profissionais, nos seguintes termos:
O objeto do presente Contrato é "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA", conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: CAMILLY WERTER GALUSSI RIBEIRO
CRM: 54833/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: ISADORA LARROCA COLAÇO VAZ
CRM: 54754/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: ISABELLA SCHARAM RIBAS
CRM: 54731/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: DOUGLAS EMANUEL AFONSO VIZ
CRM: 54922/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicisrs@gmail.com

PROFISSIONAL: JESSICA BEATRIZ VOIDELO
CRM: 50804/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: ANDRÉ LUIZ FONSECA DIAS PARES
CRM: 55099/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: NATÁLIA WISNIEWSKI TEIXEIRA
CRM: 54062/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: GABRIELA POTIVIK COSTA
CRM: 52273/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: DIOGO HORDENOSKI DE LIMA
CRM: 54776/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: MARISTELA DA SILVA FREITAS SANTOS
CRM: 51026/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: JULIE MENDES BERGAMO
CRM: 54833/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Parágrafo Primeiro: Fica incluída ao contrato a seguinte profissional:

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE
CRM: 52880/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
------	-------------------	---------	-------	----------------

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicisrs@gmail.com

1. PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 6 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA	DIURNO	RS 680,78	SEG À SEX
2. PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA	DIURNO	RS 1.321,56	SEG À SEX
3. PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA	NOTURNO	RS 731,94	SEG À SEX
4. PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA	NOTURNO	RS 1.463,88	SEG À SEX
5. PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	RS 781,02	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
6. PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	RS 1.562,04	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
7. PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	RS 805,14	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS
8. PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA - 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	RS 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 04 de dezembro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Diretor Executivo	MARIA DE LOURDES DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA CONTRATADA
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicisrs@gmail.comPROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 182/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

OBJETO: Contratação de serviço de concessão de autorização do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) para execução de obras musicais para 5º FestShow que acontecerá entre os dias 06 a 08 de dezembro de 2024 em comemoração ao aniversário de 37 anos do município no Parque do Lago Municipal em Nova Tebas.

VIGÊNCIA: Até a data de 31 de dezembro de 2024.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado até a data de 06 de dezembro de 2024 mediante apresentação de boleto emitido pelo órgão responsável pela arrecadação.

CONTRATADO: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD
CNPJ/MF: 00.474.973/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 19.608,67 (dezenove mil seiscientos e oito reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

160010412290121623390390000 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DO ECAD (ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADACÃO E DISTRIBUIÇÃO) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS MÚSICAS PARA 5º FEST SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 37 ANOS DO MUNICÍPIO.	Serviço	1	RS 19.608,67

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 04 de dezembro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Data: 2024.12.04 15:08:10
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBASGabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: RS 250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 182/2024

OBJETO: Contratação de serviço de concessão de autorização do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) para execução de obras musicais para 5º FestShow que acontecerá entre os dias 06 a 08 de dezembro de 2024 em comemoração ao aniversário de 37 anos do município no Parque do Lago Municipal em Nova Tebas.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo datado de 03/12/2024, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 03/12/2024, ante as justificativas que se embasam no o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 19.608,67 (dezenove mil seiscientos e oito reais e sessenta e sete centavos), tendo como contratada a empresa ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.474.973/0001-62. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 04 de dezembro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Data: 2024.12.04 15:08:10
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBASGabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: RS 250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.comGABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃOPROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 182/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

OBJETO: Contratação de serviço de concessão de autorização do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) para execução de obras musicais para 5º FestShow que acontecerá entre os dias 06 a 08 de dezembro de 2024 em comemoração ao aniversário de 37 anos do município no Parque do Lago Municipal em Nova Tebas.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024 atende a todos os requisitos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.474.973/0001-62, no valor de R\$ 19.608,67 (dezenove mil seiscientos e oito reais e sessenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 04 de dezembro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Data: 2024.12.04 15:08:24
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBASGabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: RS 250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.comMUNICÍPIO DE PALMITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024.

O MUNICÍPIO DE PALMITAL, torna público que às 10:00 horas do dia 18/12/2024, na plataforma www.bnc.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Hatch	2	RS 182.600,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Palmital e na plataforma www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Palmital-Pr, 03 de Dezembro de 2024.

Antonio Ferraz de Lima Néto

Agente de Contratação



DECRETO Nº 229/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ALMOÇO FESTIVO A SER REALIZADO JUNTO ÀS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - 5º FEST SHOW, NO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município.

Considerando que de acordo com a Lei Municipal nº 902/2021 a data 08 de dezembro é considerado o "Dia do Trapeiro" no Município de Nova Tebas-PR.

Considerando que nos termos da Lei do Estado do Paraná nº 21.256/2022 o Município de Nova Tebas possui o título de Capital dos Muladeiros.

Considerando que nos termos da Lei Municipal nº 902/2021 a realização das trapeiras e atividades do trapézismo, está incluído no calendário oficial de eventos alusivos à comemoração do aniversário do município de Nova Tebas, como forma de valorização da cultura municipal e do tradicionalismo.

DECRETA:

Art. 1º. O almoço festivo em comemoração ao 37º Aniversário do Município de Nova Tebas, bem como confecção de pratos, será gerenciado, organizado e realizado pela Associação Municipal dos Muladeiros inscrita no CNPJ 50.086.539/0001-12, com parceria do Município de Nova Tebas.

Art. 2º. Na confecção dos pratos, além da identificação do Município, deve ser inserida a identificação dos patrocinadores oficiais da 5º Fest Show, bem como de eventuais patrocinadores da confecção dos pratos.

Art. 3º. A fixação de valores, bem como eventual divisão por lotes para a venda do referido almoço festivo fica a cargo da Associação Municipal dos Muladeiros.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Nova Tebas-PR, 28 de Novembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito MunicipalAssinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Data: 2024.12.04 15:08:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 179/2024CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05CONTRATADA: A. G. DE BARROS LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ - 28.939.727/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em forma de plantão de laboratório e fornecimento de Exames clínicos com emissão de laudos em análises clínicas e diagnósticos em atendimentos clínicos / cirúrgicos e emergências no Hospital Municipal de Nova Tebas – HMAP.

DATA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será conforme Credenciamento 012/2024, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias após a realização dos exames mensal e apresentação de notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 904.779,98 (Novecentos e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Data: 2024.12.04 16:01:36
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBASGabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: RS 250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com